DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 243 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de outubro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portaria nº 914 a 921, de 02 de outubro de 2023.....02

Convocação concurso público, edital nº 001/2022.....04

Licitação.....05

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edital n. 004/2023.....06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.10.02 16:59:32 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 243 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Portaria

PORTARIA Nº 914, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a Sra. JESSICA DA COSTA DOS SANTOS, portadora do RG nº. 45.001.0600 no período de 02 de outubro de 2.023 à 20 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica II– CPD, junto ao setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 915, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a Sra. VANESSA ABREU PEDROSO TERCEIRO, portadora do RG nº. 22.222.482-4 no período de 02 de outubro de 2.023 à 20 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica III– CPD, junto ao setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 916, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de outubro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
FERNANDA ROST BELITARDO PEREIRA
DIRETOR PEDAGÓGICO
JESSIKA MORAES REIS LUCENA
MONICA LIBERTUCIO GALHANO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de outubro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de

outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 917, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 02 de outubro de 2.023, o empregado público, Sra. JANAINA SEDOR SANTIAGO, portadora do RG nº 85.311.484 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Ed. Básica III**,** referência "QM - III", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 918, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 02 de outubro de 2.023, o empregado público, Sra. HILTON DE SOUZA, portadora do RG nº 13.630.088SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Motorista I, referência "FE-B", lotado junto ao setor da Promoção Social desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 919, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 01 de fevereiro de 2.023, do Sr. MARCOS JOSE SOUSA, portador do CPF nº 978.871.708-00, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Operador da ETA, referência "FE-C", lotada no Transporte Escolar, desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - A Diretoria de Departamento Pessoal para as demais providências.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02

de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 920, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 02 de outubro de 2.023, o empregado público, Sra. ELAINE ROSA DE BARROS, portadora do RG nº 11.780.496 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Ed. Básica III**,** referência "QM - III", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 921, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre afastamento de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1320/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - AFASTAR a pedido, a partir do dia 02 de outubro de 2.023, a Sra. ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA, portadora do RG 14.630.806-2, Chefe De Recursos Humanos, referência "FE-BB", do setor da Administração.
Art. 2° – Em atendimento a Lei Municipal nº 1362, de 12 de novembro de 2.009, e ao preenchimento dos requisitos legais da Lei acima mencionada, autoriza o Poder Executivo a conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao empregado público, no período de 02 de outubro de 2.023 à 11 de outubro de 2.023, devendo o empregado retomar à sua função em 12 de outubro de 2.023.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, EDITAL Nº 001/2022.
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de

comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001/2022 do Concurso Público 01/2022:

PROFESSOR PEB III GEOGRAFIA

3º BIANCA PIMENTEL PEREIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de outubro de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 - PROCESSO Nº 3076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME. CNPJ: 22.004.399/0001-11. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA						
1	ÁGUA 20L	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET - DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUIS-CLAROS, SUPERTRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT E PERTINENTES.	GL	Cristágua	1314	R$ 12,50	R$ 16.425,00
							R$ 16.425,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 4718/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES DE VEÍCULO TIPO VAN, 15 LUGARES PARA O DESLOCAMENTO DE ATLETAS PRATICANTES DAS MODALIDADES DE "SKATE" E DE "JIU JITSU" DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADES DE CAÇAPAVA/SP E CRUZEIRO/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: RAPHA TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 44.990.330/0001-47 no valor global de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Data da assinatura: 29/09/2023. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – PROCESSO Nº 2722/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) KITS ENXOVAIS DE BEBÊ PARA ATENDER AO DECRETO Nº 134 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - AUXÍLIO NATALIDADE. ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe em favor das empresas COMERCIAL HIGI TEX LTDA – CNPJ 23.379.637/0001-36, valor global R$ 6.199,50 (seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 43.086.200/0001-11, valor global R$ 400,00 (quatrocentos reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – PROCESSO Nº 2722/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) KITS ENXOVAIS DE BEBÊ PARA ATENDER AO DECRETO Nº 134 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - AUXÍLIO NATALIDADE. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas COMERCIAL HIGI TEX LTDA – CNPJ 23.379.637/0001-36, valor global R$ 6.199,50 (seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 43.086.200/0001-11, valor global R$ 400,00 (quatrocentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – PROCESSO Nº 1502/2023. OBJETO: LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGENS MÉDICAS COM DIGITALIZADOR, IMPRESSORA DRY COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS POR PERÍODO DE 12 MESES. ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe em favor da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 02.799.882/0001-22, pelo valor global de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Adriano Marchesani Levorin

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – PROCESSO Nº 1502/2023. OBJETO: LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGENS MÉDICAS COM DIGITALIZADOR, IMPRESSORA DRY COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS POR PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGO o certame licitatório em favor da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 02.799.882/0001-22, pelo valor global de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Edital n. 004/2023

Publica o resultado da eleição para membros do Conselho Tutelar de Santa Branca.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Branca, na forma da Resolução n. 001/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Branca, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Niceia Macedo Fernandes	03	119
2º	Solange Lopes da Silva	16	73
3º	Talita Scucel	14	62
4º	Ivanete Aparecida de Siqueira Mattos Raphael	07	59
5º	Silvana Oliveira dos Santos	10	53
Suplentes			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
6º	Gabriela Maria de Carvalho Santana	02	53
7º	Barbara Cristina de Sousa	04	52
8º	Rosiane Ribeiro Alves Amódio	08	50
9º	Gislene Pereira Alves Bicudo	06	46
10º	Fernanda Santos Souza	01	45
11º	Maria Rosana da Fonseca de Moraes	13	43
12º	Marlene Pinto	12	36
13º	Lucimara dos Santos de Oliveira	05	28
14º	Poliana de Oliveira	15	25
15º	Maria Luíza da Costa Alves dos Santos	11	13
16º	Luciana Ylidia Nascimento de Melo	09	12

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 4º da Resolução n. 004/2023/CMDCA.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.
Santa Branca, 02 de outubro de 2023.
Letícia de França Paes
Membro da Comissão Especial
Presidente do CMDCA